



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
www.cmscharqueadas.com
RESOLUÇÃO 012/2021

Trata da Ampliação do teto para a realização de exames de imagem.

O Conselho Municipal de Saúde de Charqueadas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.268 de 25 de março de 2021, o Decreto Municipal nº 3.833 de 25 de maio de 2021, e Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e,

Considerando que o regimento interno do Conselho Municipal de Saúde prevê a constituição de Comissões Técnicas;

Considerando que o plenário do CMS, deve tratar dos temas de sua competência, somente após analisado por comissões Técnicas específicas de cada assunto;

Considerando o caráter excepcional da medida, que será correspondente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2021;

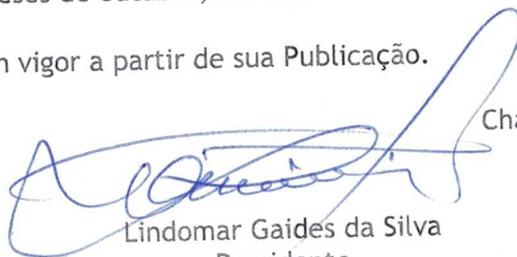
Considerando a aprovação por unanimidade do Parecer 008/2021 da Comissão Técnica de Orçamento e Financiamento e Gestão do SUS - GTOFGSUS, que trata do repasse à Associação Hospitalar Vila Nova para a realização de exames de imagem (ecografias, tomografias e ressonâncias), excepcionalmente para os meses de outubro, novembro e dezembro de 2021, na Reunião Plenária realizada dia 06 de outubro de 2021;

Resolve:

Art. 1º Fica aprovada e autorizada a ampliação de teto repassado ao Hospital de Charqueadas (gestão da Associação Hospitalar Vila Nova), a pedido da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente de Charqueadas, para a realização de exames de imagem, isto é, ecografias, tomografias e ressonâncias, em caráter excepcional, para os meses de outubro, novembro e dezembro de 2021;

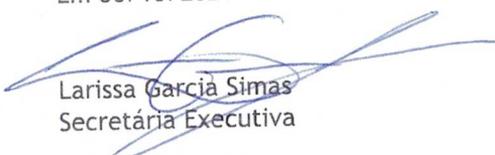
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua Publicação.

Charqueadas, 06 de outubro de 2021.



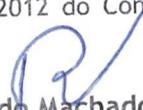
Lindomar Gaides da Silva
Presidente

Registre-se e Publique-se.
Em 06/10/2021



Larissa Garcia Simas
Secretária Executiva

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**



Ricardo Machado Vargas
Prefeito Municipal de Charqueadas

— CMS —
Conselho Municipal de Saúde
Rua Rui Barbosa, 505, Centro – Charqueadas/RS – CEP 96745-000

Ricardo Machado Vargas
Prefeito Municipal